RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº898 - DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

Licenciar membros dos Conselhos Comunitário de Segurança do Município de Campo Grandes - MS, para concorrer ao pleito eleitoral de 2020 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso II, da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e

Considerando o Art. 48, inciso XXIV, letra "b", da Resolução/SEJUSP/MS/Nº 271, de 11 de abril de 2003,

#### RESOLVE:

- Art. 1º Licenciar a pedido os membros abaixo relacionados, dos Conselhos Comunitários de Segurança do Município de Campo Grande MS, no período de 15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020, para concorrer ao pleito eleitoral de 2020:
  - I Eliezer Melo Carvalho RG nº 021.336/SSP/MS
  - II Félix Irlando Gonçalves RG nº 807.098/SSP/MS;
  - III Luiz Felipe Barbosa Mendes RG nº 625.777/SSP/MS;
  - IV Tatiani Lopes de Melo RG nº 1.136.934/SSP/MS;
  - Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 10 de agosto de 2020.

### ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº 900 - DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

Designa membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Nova Andradina - MS, triênio 2020/2023 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso II, da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e

Considerando a Resolução SEJUSP/MS/N°303, de 20 de novembro de 2003, que instituiu o Conselho Comunitário do Município de Nova Andradina/MS,

# RESOLVE:

- Art. 1º Designar os membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Nova Andradina/MS, para o triênio 2020/2023.
  - Art. 2º A Diretoria do Conselho será composta pelos seguintes membros:
  - I- Etiene Cintia Ferreira Chagas RG Nº 59.559.591/SSP/PR Presidente;
  - II-Walter Aparecido Bernegozzi Junior RG Nº 591.157/SSP/MS Vice-Presidente;
  - III- Jaber Cledson da Silva RG Nº 942.436/SSP/MS 1º Secretário;
  - IV Gustavo Pagliarini de Oliveira RG Nº 900.214/SSP/MS 2º Secretário.
- Art. 3º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário de Segurança do Município de Nova Andradina/MS.
  - I Alessandro Leal Villela Garcia RG Nº 324.707.277/SSP/SP;
  - II Douglas Kioshi Garcia Namba RG Nº 22.355.356/SSP/SP;
  - III Edna Chulli RG Nº 107.621/SSP/MS;
  - IV Elvis Da Silva Santos RG Nº 949.188/ SSP/MS;





```
V -Eurico Fernando Vieira - RG: 236.577.992/SSP/SP;
```

VI- Eurico Moreira Chaves RG: 1.118.953/SSP/MS;

VII -Fabio Luiz Camilo - RG: 1.049.268/SSP/MS;

VIII-Henrique de Barros Silva - RG Nº 542.909/SSP/MS;

IX- Jair Ribeiro de Oliveira - RG Nº 1.899.686/SSP/PR;

X - Janes Lau Pini - RG Nº 11.981.018/SSP/SP;

XI - Jefferson Cordeiro Ferreira - RG Nº 261.121/SSP/MS;

XII - José Luis Turra - RG Nº 1.408.310/SSP/SP;

XIII - Joaquim Vieira de Souza - RG Nº 5.789.655/SSP/SP;

XIV - Jozeli Chulli da Silva - RG: 661.287/SSP/MS;

XV - Luciene Carvalho - RG Nº 589.888/SSP/MS;

XVI - Magali Aide Sehn Abrão - RG Nº 497.473/SSP/MS;

XVII - Mauricio Nunes da Silva - RG Nº 404.751/SSPMS;

XVIII - Minervina da Silva - RG Nº 145.853/SSP/MS;

XIX - Nelson Custódio da Silva - RG Nº 635.399/SSP/MS; XX - Renato da Silva Lazarini - RG Nº 1.052.988/SSP/MS;

XXI - Ricardo da Silva Fattor - RG Nº 373.323/SSP/MS;

XXII - Silvia Maria dos Santos - RG Nº 163.529/SSP/MS

XXIII - Thiago Corrêa da Nóbrega - RG Nº 1.661.849/SSP/MS;

XXIV - Wilson José Dalavale - RG Nº 436.046/SSP/MS.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5°. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução/SEJUSP/MS/Nº 833, de 21 de março de 2018.

Campo Grande, 10 de agosto de 2020.

### ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº 901 - DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Licenciar membros do Conselho Comunitário de Segurança da Região do Parati/Piratininga, Município de Campo Grande - MS, para concorrer ao pleito eleitoral de 2020 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso II, da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e

Considerando o Art. 48, inciso XXIV, letra "b", da Resolução/SEJUSP/MS/Nº 271, de 11 de abril de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Licenciar a pedido o membro abaixo relacionado, do Conselho Comunitário de Segurança da Região do Parati/Piratininga, Município de Campo Grande - MS, no período de 15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020, para concorrer ao pleito eleitoral de 2020:

I – Irwing Ferreira – RG n $^{\rm o}$  1041220/SSP/MS.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 14 de agosto de 2020.

## ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública



